

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE CURSO DE LETRAS NEOLATINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 15/06/2016.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, foi realizada no(a) Sala 207 do Prédio Bárbara Weinberg II a Décima Quinta Sessão Ordinária do(a) Colegiado de Curso de Letras Neolatinas da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Grace Alves da Paixao (Presidente), Claudia Paulino de Lanis Patricio, Leni Ribeiro Leite, Lucas Gabriel Silveira Sorio, Luciano Novaes Vidon, Luis Fernando Bulhoes Figueira, Paulo Roberto Sodre e Roberto Perobelli de Oliveira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1: Protocolado 736901/2016-20 - o Departamento de Línguas e Letras solicita que este Colegiado comunique os novos procedimentos adotados pelo Departamento para comprovação de entrega de TCC para arquivo e memória** - A Coordenadora comprometeu-se a comunicar aos alunos, via portal, a obrigatoriedade da entrega da versão final do TCC em arquivo PDF ao orientador e protocolar na Secretaria Integrada de Departamentos do CCHN o termo de cessão de direitos autorais, sendo que o Departamento de Línguas e Letras se incumbirá de receber o TCC (versão pdf) e Termo de Autorização para arquivo. **INFORME 2: Recepção de Calouros 2016/2** - o prof. Roberto Perobelli está encarregado da organização deste evento. Para tanto, convidou o representante discente, Lucas Gabriel Silveira Sorio, a trabalhar conjuntamente para que seja garantida a participação dos alunos veteranos na realização das atividades de recepção aos ingressantes. A Coordenadora informou que a Prograd se pronunciou quanto ao interesse de participar da recepção de calouros e solicitou que seja entregue, até o dia 08/07/2016, a programação da recepção para divulgação aos alunos. A Coordenadora também informou que a Câmara Central de Graduação aprovou que a semana de recepção aos calouros seja prevista no calendário acadêmico a partir de 2017, como medida de incentivo à adesão dos Colegiados de Curso à recepção de alunos ingressantes e valorização do evento. **INFORME 3: Protocolado 728296/2016-13 Alice Gerhardt David, Cancelamento de Disciplinas** - após as discussões sobre o assunto e deliberações tomadas em reunião anterior, o protocolado foi tramitado para a Prograd, que deferiu o requerimento de cancelamento das disciplinas levando em consideração a dificuldade da aluna, que é deficiente visual e aluna do primeiro ano da graduação, em se organizar neste primeiro período, com a ressalva de que esta não pode se tornar prática corriqueira, uma vez que a aluna deverá doravante responsabilizar-se por se matricular em um número de disciplinas dentro de suas possibilidades de cursá-las. O protocolado, com o parecer da Prograd, foi disponibilizado à aluna e os funcionários da Secretaria Integrada de Colegiados foram orientados a ler o processo para ela a fim de que ela esteja ciente dos termos em que o requerimento foi deferido. Houve sugestão de que o protocolado seja encaminhado à Proaeci, para que o Setor de Psicologia daquela Pró-reitoria também esteja ciente do trâmite e das competências do Colegiado e da Prograd em casos como esses. **INFORME 4:** A professora Maria Mirtis Caser procurou a Coordenadora do Colegiado para relatar o caso de uma aluna do sexto período do curso de Licenciatura Dupla Português e Espanhol que apresenta

comportamentos que causam estranhamento em professores e alunos do curso, tais como isolamento da turma, negação em fazer trabalhos em grupo, rara permanência em sala de aula (às vezes a aluna chega no meio da aula, permanece por cerca de dez minutos e se evade da sala, sem se comunicar com os presentes), falas constrangedoras, agressivas, um tanto desconexas, em tom exagerado e em momentos deslocados como cumprimentos de "Boa Noite!" e exclamações de desaprovação como "Que aula chata!". A professora manifestou preocupação com o estado psicológico da aluna, bem como dúvidas sobre a competência e legalidade das ações do professorado e do Colegiado quanto a situações desta natureza. Diante do exposto, o professor Roberto Perobelli afirmou que há cerca de dois meses a aluna o procurou em um dos seus plantões de atendimento aos alunos para manifestar que sente rejeição em sala de aula por parte dos outros alunos das diferentes turmas em que está matriculada e que os professores não promovem a sua interação em sala de aula. Na ocasião, a aluna negou-se a oficializar o registro desta reclamação, o que dificulta a ação do Coordenador no sentido de investigar a procedência e pertinência dos fatos relatados. Após ampla discussão, sugeriu-se encaminhar à PROAECI a seguinte consulta: em casos em que professores identificam alunos com possíveis transtornos psicológicos ou emocionais, quais são as medidas a serem tomadas tanto por docentes, quanto pelo Colegiado de Curso, levando-se em consideração o princípio de liberdade individual do aluno. Os membros do Colegiado manifestaram receio de que qualquer intervenção possa ser encarada pelos alunos como atitude persecutória ou bullying por parte da instituição. **INFORME 5: Informes Câmara Local e Câmara Central** - A Câmara de Graduação subdividiu-se em Câmara Local e Câmara Central. A Câmara Local será presidida pelo Diretor de Centro e reunirá todos os Coordenadores dos cursos de graduação do CCHN, que farão reuniões mensais. A Câmara Central continua sendo presidida pela Pró-Reitora de Graduação e reunir-se-á uma vez ao mês com representantes dos Colegiados dos diferentes Centros, sendo que o CCHN conta com a representação de três Coordenadores. A avaliação da Coordenadora é de que a nova organização é positiva, uma vez que obriga a reunião do Diretor (ou do Vice Diretor) do Centro com os Coordenadores (algo que não era realizado anteriormente no CCHN) e facilita o diálogo entre os Coordenadores do Centro. Houve reunião da Câmara Local no dia 19 de maio de 2016 e da Câmara Central no dia 30 de maio de 2016 e os informes são os que seguem: a Prograd pretende focar o trabalho nos problemas de evasão e retenção nos cursos da Ufes e estuda maneiras de valorizar a graduação, uma das propostas é a de que seja dada maior pontuação às atividades de graduação dos docentes na tabela de progressão funcional; haverá um dia de recepção aos alunos ingressantes, antes do início do período letivo, realizada pela Prograd - isso não impede que cada Colegiado ou Centro planeje, dentro do período letivo, suas atividades de recepção de calouros, para que sejam contempladas questões específicas dos cursos; a Prograd pede que seja enviada a programação da recepção de calouros para que ela divulgue no início de julho; a partir de agora, a seleção de bolsistas na Ufes deverá levar em conta os critérios de 70% mérito acadêmico e 30% vulnerabilidade social; quanto ao SISU, foram enviadas aos Colegiados planilhas com informações relevantes para que os Colegiados decidam pesos e notas mínimas para as quatro áreas das provas do Enem; sobre a redação, a Resolução 15/2016 CEPE-Ufes prevê nota mínima e peso único de redação para todos os cursos da Ufes, os Colegiados irão se manifestar sobre isso, mas é a Câmara Central que irá decidir; a Pró-reitora ponderou que pesos e notas mínimas muito altos podem gerar vagas ociosas na Universidade, mas garantiu que a

decisão dos Colegiados será soberana. **INFORME 6: Alteração data Seminário de Apresentação de TCC** - por solicitação dos docentes da área de Linguística do DLL, houve alteração de data do Seminário de TCC: a nova data será dia 28/06/2016, terça-feira. **PAUTA 1: Aprovação da 14ª Ata** - Após leitura da ata, esta foi aprovada sem restrições. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: Vagas nos Cursos de Letras Neolatinas com ingresso em 2017 para informar SISU.** A Coordenadora consultou os presentes sobre os cursos a serem ofertados em 2017, considerando que há apenas dois professores efetivos da área de Italiano no Departamento de Línguas e Letras e informou que os professores da área de Libras declararam à Coordenadora que não há previsão de abertura de turma para o curso de Bacharelado em Letras Libras para 2017. Os presentes ponderaram que a decisão já havia sido tomada em reunião anterior, na 13ª reunião ordinária do COLGNEO, e que não havia motivos para alterações nesta decisão já tomada previamente, uma vez que o professor substituto da área de Italiano está em vias de ser contratado pela Ufes, sendo que o processo de contratação já havia sido encaminhado ao DGP naquela semana. **Decisão:** Em pauta Aprovou-se por unanimidade ratificar a decisão da 13ª reunião ordinária do COLGNEO, a saber: ingresso para 2017/1 nos seguintes cursos: Licenciatura Dupla Português e Italiano, 26 vagas, turno integral (vespertino-noturno); Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, 26 vagas, turno integral (vespertino-noturno); ingresso para 2017/2 nos seguintes cursos: Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, 26 vagas, turno integral (vespertino-noturno), Licenciatura Dupla Português e Espanhol, 26 vagas, turno integral (vespertino-noturno). **PAUTA 3: Definição de pesos e notas mínimas para o SISU** - A Coordenadora explicou detalhes quanto às notas mínimas e pesos, segundo informações obtidas junto à Prograd nas reuniões da Câmara Local e Central. Os presentes declararam terem estudado o material enviado previamente pela Coordenação. Abriu-se ampla discussão sobre o assunto. Foram aprovadas as seguintes projeções de pontuações, de acordo com cada quadro de possibilidade a ser definido pela Câmara Central: **1) Considerando-se somatória de pesos igual a 10 e peso da redação definido pela Ufes em 3**, então: Redação = Peso 3, Pontuação Mínima 300, Matemática = Peso 1, Pontuação Mínima 300, Linguagens = Peso 3, Pontuação Mínima 300, Ciências Humanas = Peso 2, Pontuação Mínima 300, Ciências Natureza = Peso 1, Pontuação Mínima 300. **2) Considerando-se somatória de pesos igual a 10 e peso da redação definido pela Ufes em 2**, então: Redação = Peso 2, Pontuação Mínima 300, Matemática = Peso 1, Pontuação Mínima 300, Linguagens = Peso 4, Pontuação Mínima 300, Ciências Humanas = Peso 2, Pontuação Mínima 300; Ciências Natureza = Peso 1, Pontuação Mínima 300. **3) Considerando-se somatória de pesos igual a 15 e peso da redação definido pela Ufes em 3**, então: Redação = Peso 3, Pontuação Mínima 300, Matemática = Peso 1, Pontuação Mínima 300, Linguagens = Peso 5, Pontuação Mínima 300, Ciências Humanas = Peso 5, Pontuação Mínima 300, Ciências Natureza = Peso 1, Pontuação Mínima 300. **4) Considerando-se somatória de pesos igual a 15 e a nota da redação definida pela Ufes em 4**, então: Redação = Peso 4, Pontuação Mínima 300, Matemática = Peso 1, Pontuação Mínima 300, Linguagens = Peso 5, Pontuação Mínima 300, Ciências Humanas = Peso 4, Pontuação Mínima 300, Ciências Natureza = Peso 1, Pontuação Mínima 300. **5) Considerando-se somatória de pesos igual a 15 e peso da redação definida pela Ufes em 5**, então: Redação = Peso 5, Pontuação Mínima 300, Matemática = Peso 1, Pontuação Mínima 300; Linguagens = Peso 4, Pontuação Mínima 300,

Ciências Humanas = Peso 4, Pontuação Mínima 300, Ciências Natureza = Peso 1, Pontuação Mínima 300. Foi ressaltado que estes valores poderão ser alterados nos próximos anos, uma vez que será avaliado o perfil do aluno aprovado. **Decisão:** Em pauta as propostas foram aprovadas unanimemente segundo as considerações descritas acima. **PAUTA 4: Protocolo 23068.736899/2016-99 Solicitação do DLL de Alteração do Turno do Curso** - Trata o protocolado de uma consulta do DLL ao Colegiado de Letras Neolatinas sobre a alteração de turno dos cursos de Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (841 - matutino) e de Licenciatura Dupla Português e Italiano (845 - matutino) para o início de 2017: o DLL pede para que seja considerada a possibilidade das disciplinas serem ofertadas à tarde. Houve ampla discussão sobre o assunto no âmbito do Colegiado. Ressaltou-se que, para efetivar tal alteração, o processo deve passar por várias instâncias na Ufes, a saber: aprovação do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas, aprovação em todos os Departamentos que ofertam disciplinas para os cursos, aprovação da Câmara Departamental do CCHN, aprovação da Prograd e aprovação do CEPE. Ou seja, o prazo para que a tramitação seja realizada é exíguo, uma vez que os dados sobre SISU devem ser encaminhados à Prograd até o dia 15 de Julho de 2016 e que a Coordenadora de curso ingressa em seu período de férias trabalhistas a partir deste mesmo dia, ou seja, os dados serão encaminhados à Prograd até o dia 14 de Julho de 2016. Quanto à aprovação no CEPE, há informações desencontradas: a professora Leni Ribeiro Leite relatou que, no dia anterior, em reunião do Conselho Departamental com a presença da professora Zenólia, Pró-reitora de graduação, esta afirmara que não é necessária aprovação do CEPE para alterações de turnos de cursos, mas apenas da Câmara Central de Graduação; a Coordenadora afirmou, por sua vez, que consultou o DDP-Prograd, e o funcionário Lucas afirmara que alteração de turno é mudança que a Câmara Central de Graduação não pode aprovar sozinha, é necessário encaminhamento ao CEPE. Também foi discutido que já está aprovada a transferência de turno por muitos Departamentos, uma vez que a alteração já estava prevista para o novo PPC que está em trâmite e que o Colegiado já aprovara a alteração de turno para integral (tarde-noite), restando apenas que os Departamentos que não foram consultados o sejam agora. A Coordenadora observou que está bastante atarefada com tarefas como organização do Seminário de TCC, análise da situação de irregulares de anos anteriores do Enade, bem como inscrição de irregulares no Inep, atendimento e análise da situação de integralização curricular de alunos que solicitaram colação de grau, finalização do planejamento e tramitação de oferta de disciplinas para o período seguinte, análise de processo e confecção de parecer de novo PPC para a Câmara Central de Graduação, inserção de dados de todas as disciplinas de todos os cursos no sistema para atendimento à LDB sobre divulgação de dados de disciplinas ao público e que, finalização do semestre em disciplina ministrada na graduação (preparação de provas, correção de provas, inserção de dados no sistema), portanto, não terá tempo de se encarregar de agilizar esta tramitação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade Os professores Roberto Perobelli de Oliveira e Leni Ribeiro Leite se comprometeram a auxiliar a Coordenação no diálogo com os Departamentos, levando os memorandos de consulta em mãos. A Coordenadora então solicitou à secretária que providenciasse a ata desta reunião com a máxima presteza possível e solicitou aos professores a leitura da ata e aprovação por e-mail para agilizar a tramitação. Apesar do curto prazo decidiu-se encaminhar a proposta de turno integral (vespertino e noturno). Aprovação da proposta de troca de turno dos cursos matutinos para integral (tarde-noite) a partir de 2017/1..

PAUTA 5: Palavra Livre - Sendo esta a última reunião presidida pela Prof^a. Grace Alves Paixão foi feito um afetuoso momento de agradecimento pelos membros do Colegiado onde não faltaram palavras de gratidão pelo compromisso nestes dois anos atuando na coordenação do Colegiado do Curso de Letras Neolatinas. **Decisão:** Em pauta não há decisão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Maria Ruteleia Panetto Blandino Gobetti, Secretário(a) do(a) Colegiado de Curso de Letras Neolatinas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 15 de junho de 2016

Grace Alves da Paixao (Presidente)

Claudia Paulino de Lanis Patricio

Leni Ribeiro Leite

Lucas Gabriel Silveira Sorio

Luciano Novaes Vidon

Luis Fernando Bulhoes Figueira

Paulo Roberto Sodre

Roberto Perobelli de Oliveira